



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **aquisição e instalação** de playground infantil destinado à instalação em praça pública, compreendendo equipamento recreativo infantil, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, para atender à Emenda Impositiva nº 07-C/2025, destinada ao Distrito de Santana do Capivari, no Município de Pouso Alto/MG.

1.2. O objeto da presente contratação será composto por 01 (um) item, considerando a necessidade de integração e compatibilidade entre os componentes do playground, especialmente quanto ao modelo, dimensões, materiais, cores, acabamento, segurança, resistência e demais características definidas pela Administração, sendo o julgamento pelo critério de menor preço por item, observado o disposto no item 10 quanto à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, quando aplicável.

1.3. A descrição pormenorizada do item, com suas especificações mínimas, quantitativo e valor estimado, encontra-se detalhada no item 13 – Tabela de Itens – Planilha Orçamentária, que é parte integrante deste Termo de Referência.

1.4. O fornecimento abrange a **instalação/montagem** do equipamento no local a ser definido pelo Poder Executivo no Distrito de Santana do Capivari, nos termos da Emenda Impositiva nº 07-C/2025.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de playground infantil para instalação em praça pública, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, setor responsável pelo desenvolvimento e incentivo das políticas públicas de esporte, lazer e recreação no Município de Pouso Alto/MG.

2.2. A necessidade decorre da Emenda Impositiva nº 07-C/2025, de autoria do Vereador Wilson Arantes de Oliveira, aprovada por 9 votos favoráveis, com valor destinado de R\$ 37.488,60, para o exercício de 2026, tendo por finalidade o lazer das crianças e moradores do Distrito de Santana do Capivari.

2.3. A contratação visa dar efetividade à referida emenda impositiva, proporcionando à população local espaço adequado para lazer, recreação e convivência familiar, contribuindo para a valorização e melhor utilização dos espaços públicos, oferecendo às crianças ambiente adequado para atividades lúdicas e recreativas.

2.4. A necessidade da contratação decorre da demanda por equipamento novo, seguro e adequado ao uso infantil em área externa, considerando a necessidade de ampliação das opções gratuitas de lazer no Município, bem como a criação e/ou revitalização de espaços públicos destinados à recreação e convivência da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

2.5. A presente contratação atende ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a fase preparatória do procedimento licitatório deve ser orientada pelo planejamento, contemplando a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, bem como a definição do objeto por meio de Termo de Referência.

2.6. A escolha pela aquisição e instalação de playground infantil novo, em detrimento de alternativas como manutenção ou reaproveitamento de equipamentos existentes, mostra-se adequada às necessidades da Administração, considerando a necessidade de segurança, qualidade, resistência, durabilidade, funcionalidade e compatibilidade entre os componentes, além da relação custo-benefício para o Município.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

3.1. Dos bens

3.1.1. Os itens do objeto estão descritos e especificados abaixo e deverão ser considerados em todos os seus detalhes, especificações, quantitativos e outros atributos de cada item, tanto para a oferta de preços como para as respectivas entregas que serão parceladas, conforme as necessidades do setor administrativo e como constar das autorizações de fornecimento.

3.1.1.1. PLAYGROUND COM 5 TORRES MC5051 - modelo de referência - Playground MC5051 Com Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de ABNT e **NBR 16071**. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro:

5 Plataformas medindo 1,06 x 1,06m com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, altura do chão ate o a plataforma de 1,20.

4 Cobertura superior para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, 1,30m x 1,30 x 0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas.

1 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60cm com 6 degraus.

1 Tubo reto horizontal 1500mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; duas flange (painel) medida externa 940mmx 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Passarela curvada positiva com dimensão 1500mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; guarda corpo (corrimão convexa) **estrutura** tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95 mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

1 Passarela reta com dimensão 1500 mm x 820mm de largura com **assoalho** de madeira plástica cor itaúba; guarda corpo(corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos Horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos Verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor Colorido.

1 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.

1 Descida bombeiro Cano para descida com estrutura em aço tubular, 2 polegadas com 2mm de espessura.

1 Rampa de cordas com estrutura de tubo de ½ " #18, com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m, com inclinação de 40°

1 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,7m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista.

1 Escada tipo curva confeccionada em aço tubular galvanizado Com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de Comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em Formato semicircular pintura eletro estática Cor colorida.

1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com Diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em fibra de vidro cor colorido. Tubo de Sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas Parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 patamar (deck auxiliar) Em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em tudo de metal com travessas verticais barra de acesso Tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento.

1 Coqueiro: Cobertura superior em plástico rotomoldado, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br



3.2. Das exigências técnicas

3.2.1. Os itens deverão ser fornecidos dentro das normas da ABNT e INMETRO, no que couber, sendo esta obrigação de exclusividade das licitantes.

3.2.2. Ao fazer a cotação de cada item, a licitante deverá indicar a marca do item a ser fornecido, de modo que a fiscalização da execução do objeto possa fazer as conferências e não possibilitar a entrega de item inferior ao que constou da proposta ofertada.

3.2.3. Cada item do objeto a ser fornecido deverá demonstrar as suas reais condições, condição para o recebimento dos produtos.

3.2.4. Os itens ao serem entregues serão conferidos nas características e condições das embalagens, que deverão estar sem qualquer tipo de danificação, pois não serão aceitos quando apresentarem quaisquer irregularidades.

3.3. Da apresentação de catálogo

3.3.1. A licitante provisoriamente vencedora deverá apresentar, para fins de comprovação da conformidade de sua proposta, os catálogos, folhetos, manuais ou fichas técnicas dos produtos ofertados, que contenham as especificações completas, tais como dimensões, materiais, cores, capacidade (quando aplicável) e demais características técnicas de todos os itens listados, **nos termos dos arts. 19, II, e 40, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021.**

3.3.2. A adjudicação do objeto à licitante provisoriamente vencedora ficará condicionada à análise e aprovação dos documentos apresentados, que deverão estar em total conformidade com a proposta ofertada e com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

3.3.3. Caso a licitante não apresente a documentação no prazo determinado ou se os documentos não comprovarem a conformidade dos produtos com as exigências do edital, a Agente de Contratação convocará a licitante seguinte na ordem de classificação para apresentar sua documentação no mesmo prazo, e, se aprovada, receber a respectiva adjudicação.

3.4. Da Garantia

3.4.1. A licitante deverá dar garantia mínima dos itens fornecidos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da nota fiscal.

3.4.2. Caso haja substituição de qualquer item, seja pela qualidade ou qualquer outra condição apontada, o prazo de garantia será renovado a partir da nova entrega.

3.5. Da Instalação/Montagem

3.5.1. A CONTRATADA será responsável pela **instalação/montagem** do playground no local indicado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no Distrito de Santana do Capivari, devendo observar as normas de segurança da ABNT (NBR 16071), as instruções do fabricante e as condições do solo/local.

3.5.2. A instalação deverá ser executada por profissionais habilitados, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas com materiais de fixação, ferramentas, mão de obra, transportes e eventuais taxas.

3.5.3. Após a instalação, a CONTRATADA deverá deixar o local limpo e livre de entulhos e resíduos gerados pela montagem.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A CONTRATADA deverá fornecer os itens mediante a apresentação da AF – Autorização de Fornecimento, no quantitativo e forma previstos neste Termo de Referência, entregando o equipamento diretamente na Prefeitura Municipal ou no local indicado para instalação, localizada na Praça Desembargador Ribeiro da Luz, nº 190, centro em Pouso Alto/MG, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 12h às 16h.

4.1.1. Os itens deverão ser fornecidos e instalados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da AF.

4.1.2. A AF será enviada por e-mail ou outro meio de comunicação disponível, devidamente assinada pela Coordenadora de Compras ou pela fiscalização do contrato.

4.1.3. A CONTRATADA não poderá fornecer qualquer item que não esteja em conformidade com a AF ou na proposta ofertada, pois não será aceito pela fiscalização e devolvido, devendo a CONTRATADA fazer imediatamente a devida substituição.

4.1.4. O ônus de correção na entrega e **na instalação** dos itens que apresentarem quaisquer defeitos será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional à Administração.

4.1.5. No ato do recebimento dos itens, haverá rígida conferência na descrição da nota fiscal e nas condições de todas as peças, em conformidade com o que constou da proposta ofertada. Caso haja qualquer divergência, haverá devolução e a CONTRATADA deverá fazer a substituição imediatamente, sem qualquer custo para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

4.1.6. Os itens a serem entregues deverão estar devidamente embalados para transporte, de forma a garantir sua integridade, pois a fiscalização não se responsabilizará por danos causados no transporte e não aceitará qualquer item com dano provocado.

4.1.7. A CONTRATADA deverá, no ato da entrega, estar munida da respectiva nota fiscal, anexada à AF, com descrição clara do objeto e com o número do processo e da modalidade a que pertence, para facilitar a conferência pela fiscalização.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O servidor municipal Raulysson Magela Mancilha Júnior será o responsável pela fiscalização da execução do objeto da dispensa eletrônica e terá atribuições para receber, conferir, aceitar ou recusar qualquer item, bem como verificar a correta instalação do equipamento, mediante a AF, e para emitir o Recebimento Provisório e encaminhar os comprovantes, inclusive a nota fiscal, para a autoridade competente, para que seja emitido o Recebimento Definitivo.

5.1.1. O servidor responsável pela fiscalização terá a responsabilidade para emitir as notificações que se fizerem necessárias e, quando não forem atendidas, deverá encaminhar as informações à autoridade competente para tomar as providências cabíveis.

5.2. A autoridade competente, **Gianluca Russano Neri**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, será responsável por acatar o recebimento provisório e para emitir o Recebimento Definitivo e, em seguida, liquidar as despesas e determinar o pagamento.

6. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.1. Qualificação Técnica – operacional e profissional

6.1.1. Não será exigida documentação específica para qualificação técnica operacional e profissional, somente as já constantes no edital de **dispensa eletrônica**, tendo em vista a natureza comum dos bens a serem adquiridos.

6.2. Declarações específicas para habilitação

6.2.1. DECLARAÇÃO de que os itens a serem fornecidos atendem às normas da ABNT e à conformidade com o INMETRO, e que poderão ser conferidos no momento da entrega.

6.2.1.1. A conformidade dos itens com as normas da ABNT e com o INMETRO será verificada e conferida no momento das entregas e, caso não disponham de tais conformidades, os itens não serão aceitos.

7. DO PRAZO PARA ASSUMIR E EXECUTAR O OBJETO

7.1. A licitante adjudicada terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação para assinar o contrato e 15 (quinze) dias úteis para fornecer e instalar os itens do objeto da dispensa eletrônica.

7.2. O prazo de execução do contrato administrativo será de 2 (dois) meses, contados da sua assinatura.

8. DO JULGAMENTO E DOS VALORES

8.1. O julgamento desta **dispensa eletrônica** será pelo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela abaixo, e a forma de disputa será ABERTA, com intervalo mínimo de R\$ 10,00 (dez) reais para a oferta entre os lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

8.2. O valor máximo estimado para o total desta **dispensa eletrônica** é de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

8.3. As cotações realizadas foram as seguintes:

Cacique Indústria de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.685.289/0001-01, com o valor de R\$ 34.900,00;

JM Gestão e Consultoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.213.704/0001-90, no valor de R\$ 38.596,50;

MSC Soluções Ltda. CNPJ 11.122.005/0001-03 — R\$ 38.500,00, sendo a cotação de menor valor de R\$ 34.900,00.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante nota fiscal, via bancária, após a emissão do recebimento definitivo, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o fornecimento **e instalação** do objeto e apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato.

9.2. Na nota fiscal deverá estar discriminado o serviço prestado e, obrigatoriamente, o número do processo e da modalidade a que pertence, como condição para a respectiva conferência.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1. Esta **dispensa eletrônica** está sendo direcionada EXCLUSIVAMENTE para ME e/ou EPP, **na forma da Lei Complementar nº 123/2006**.

10.2. Não havendo a participação de ME ou EPP nesta **dispensa eletrônica**, os referidos lotes poderão ser contratados com empresas não enquadradas nestas condições.

10.3. A empresa enquadrada como ME ou EPP, para receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar DECLARAÇÃO conforme modelo do Anexo VI do Edital.

11. DA VISITA TÉCNICA

11.1. Para esta dispensa eletrônica, não será necessária visita técnica, sendo admitida a utilização de catálogo eletrônico de padronização, catálogo de bens e serviços ou catálogo do fornecedor para instruir a proposta e a especificação do objeto, nos termos dos arts. 19, II, e 40, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as especificações mínimas deste Termo de Referência, as normas da ABNT e a certificação Inmetro.

12. DA JUSTIFICATIVA E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

12.1. A aquisição **e instalação** dos itens constantes do objeto desta **dispensa eletrônica** se faz necessária para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Pouso Alto, **em especial ao cumprimento da Emenda Impositiva nº 07-C/2025**, garantindo condições adequadas de lazer e recreação à população do Distrito de Santana do Capivari.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

12.2. Os recursos para a presente contratação estão devidamente previstos no orçamento do município, conforme dotação orçamentária constante da reserva orçamentária e financeira, anexa ao processo. A despesa correrá à conta da seguinte dotação:

R: 680 Ficha: 119 FR 150000002.05.00.27.813.0006.1112.4.4.90.5 2.05, no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

13. TABELA DE ITENS – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Número	Descrição	Qtd	Unidade	Menor valor (unitário)	Valor total
1	Playground MC5051 Com Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro: 5 Plataformas medindo 1,06 x1,06m com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, altura do chão ate o a plataforma de 1,20. 4 Cobertura superior para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, 1,30m x1,30 x 0,65m em polietileno	1	Unidade	R\$ 34.900,00	R\$ 34.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

	<p>rotomoldado, cores vivas diversas.</p> <p>1 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60cm com 6 degraus.</p> <p>1 Tubo reto horizontal 1500mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; duas flange (painel) medida externa 940mmx 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Passarela curvada positiva com dimensão 1500mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; guarda corpo (corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95 mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido.</p> <p>1 Passarela reta com dimensão 1500 mm x 820mm de largura com Assoalho de madeira plástica cor itaúba; guarda corpo (corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos Horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos Verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor Colorido</p> <p>1 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

<p>rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>1 Descida bombeiro Cano para descida com estrutura em aço tubular, 2 polegadas com 2mm de espessura.</p> <p>1 Rampa de cordas com estrutura de tubo de ½ " #18, com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m, com inclinação de 40°</p> <p>1 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,7m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista.</p> <p>1 Escada tipo curva confeccionada em aço tubular galvanizado. Com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de Comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em Formato semicircular pintura eletro estática Cor colorida</p> <p>1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com Diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em fibra de vidro cor colorido. Tubo de Sustentação em aço</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

	galvanizado com diâmetro de 4 polegadas Parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 patamar (deck auxiliar) Em madeira de plástico com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em tudo de metal com travessas verticais barra de acesso Tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento. 1 Coqueiro: Cobertura superior em plástico rotomoldado, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado.				
				TOTAL	R\$34.900,00

Pouso Alto – MG, 08 de outubro de 2026

Gianluca Russano Neri
Secretário Municipal de Esporte e Lazer